



## SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

*São Paulo, 17 de agosto de 2017.*

*Referência: Indicação nº 2265/2017, oriundo da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria da Nobre Deputada Clélia Gomes, que **INDICO**, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a liberação de um playground a ser instalado no assentamento Antonio Conselheiro, no Município de Guarantã.*

*Ilustríssimo Senhor Subsecretário de Assuntos Parlamentares,*

*Em atendimento ao solicitado, temos a informar que não consta no Plurianual do PPA desta pasta, dotação orçamentaria e financeira para atender o presente pleito.*

*Esta Pasta, dentro de nosso âmbito pode efetuar a transferência de recursos financeiros a Municípios, a título de auxílio para a realização de obras, de cunho esportivo e de lazer, eventos esportivos e pelo Projeto Esporte Social e Academias ao Ar Livre, na forma disciplinada pelo Decreto Estadual nº 46.728/2002, Decreto Estadual nº 59.215/2013 e Decreto Estadual nº 58.065/2012.*

*Era o que tínhamos a informar, aproveitando o ensejo para enviar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.*

*Atenciosamente.*

**PAULO GUSTAVO MAIURINO**  
*Secretário de Estado*

*Ilustríssimo Senhor*  
**Mário Sérgio Matsumoto**  
*MD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares*